



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
MÁRIO CAMPOS - MINAS GERAIS

GABINETE DO 1º SECRETÁRIO
VEREADOR REINALDO F. S. DE MAGALHÃES (REINALDO MAGALHÃES)
ver.reinaldomagalhaes@mariocampos.mg.leg.br



INDICAÇÃO Nº 153, de 03 de novembro de 2022.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

O Vereador que está subscreve apresenta a Vossa Excelência e aos nobres colegas Parlamentares, com base no art. 126 do Regimento Interno, esta indicação para sugerir, ao Sr. Prefeito Anderson Ferreira Alves, que estabeleça um acordo e ou/ medida compensatória com a Empresa Mineral do Brasil para retirar os materiais e produto e construir um passeio ao redor do bairro Bela Vista.

Justificativa

Trata-se de uma reivindicação dos moradores do bairro Bela Vista, onde a mencionada empresa descarregou um caminhão de materiais e produtos próximo à Avenida principal.

Apresento esta indicação, no sentido e no objetivo de sugerir ao Sr. Prefeito, melhorias para o bairro, a construção desses passeios ao redor do bairro tem como finalidade melhorar a vida e bem-estar da população, sem contar que as Ruas e Avenidas vão ficar muito mais bonitas.

Por esta razão, este Parlamentar que subscreve diante das informações e a pedido dos moradores é que solicito que o Poder Executivo Municipal acate esta indicação.

Sala das Sessões,

REINALDO MAGALHÃES
Vereador